

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 13/2024

Processo Licitatório 20/2023

Inexigibilidade 10/2023

Credenciamento 09/2023

Pelo presente instrumento o **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO ESPINHAÇO - CISAME**, pessoa jurídica de direito público, sob a forma de associação pública, integrante da administração indireta, de caráter intermunicipal, com sede administrativa na cidade de Conceição do Mato Dentro/MG, na Rua Daniel de Carvalho, nº 356-A, Centro, CEP 35.860-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 31.974.558/0001-00, neste ato representado por seu Presidente, José Fernando Aparecido de Oliveira, Prefeito do Município de Conceição do Mato Dentro, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 032.412.426-09, portador do RG nº M-3.618.630, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa, **JK IMAGENS CENTRO DE DIAGNÓSTICO LTDA.**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 22.124.030/0001-42, com endereço na Rua R FARMACEUTICO ORLANDO GUERRA, nº 166, bairro Bandeirinha, Conceição do Mato Dentro/MG, CEP 35.860-000, telefone (31) 3377-6108, e-mail marcontabilidade@uai.com.br, neste ato representado por seu representante legal Fábio César Pereira, brasileiro, solteiro, portador da carteira de identidade MG 12727800 e pelo CPF 081.639.656-65, residente e domiciliado na Rua Alexandre Matias Alves, nº 186, fundos, bairro Nova Cintra, Belo Horizonte, CEP 30.516-340, doravante denominada CONTRATADA, ajustam o presente termo aditivo ao contrato administrativo de credenciamento para prestação de serviços, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei nº 8080/90, Lei nº 11.107/05 e demais legislações aplicáveis, em conformidade com o Processo Licitatório 20/2023, Credenciamento 09/2023, mediante as cláusulas a seguir:

Cláusula Primeira – Considerando a previsão contida na Cláusula 1, item 1.2. do Contrato 13/2024, fica alterada a estimativa anual de exames de mamografia a serem realizados pela CONTRATADA, nos termos do quadro abaixo:



